

Ato da sessão extraordinária do dia 05 de
julho de 1989
Nos cinco dias do mês de julho de 1989,

as vinte horas, na sala destinada à sessão de Câmara Municipal de Mipocá, sob a presidência do Sr. Vereador Walter Spagnol e secretariado, pelos Sr. vereadores Senart Teixeira Pinto, Vital Enrique de Lima, Gentil Coelho Pinto, Orlando Marquesi, Antonio Ferreira Santana, Marcos Eduardo Luz, José Antonio Fenari, Roberto Fardoso de A. Goder e Bartolomeu P. Alves, discorrendo de captação o Sr. Vereador Antonio Magyisto Filho, havendo número legal de vereadores o Sr. presidente em nome de Deus do por aberto a presente sessão.

Como era do conhecimento de todos o motivo da sessão, o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário para fazer o leitura do projeto de lei nº 22/89, que trata sobre Entitular Plano Comunitário Municipal de melhoramentos e que após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o Sr. vereador Vital Enrique de Lima, que solicitou para o Sr. secretário ler os artigos nº 6º, 7º e 8º do projeto, e que após serem lidos, fez uso da palavra o Sr. Vereador Vital Enrique de Lima: Este é mais um projeto que tenho certeza de que terá a maioria de votos a favor, mais um projeto que deve ser pensado e confiado no prefeito e em alguém que vai elaborar, o artigo 8º, onde se diz sobre as esquinas, eu tenho certeza que serão coisas de negociações e entendimentos, mais preciso ser dito hoje, para depois não dizerem que foram os vereadores que

aprovaram, e tem muitos esquinas em posse
cidade. paga anteriormente e não foi o falta
da, e não é justo que vai ser paga novo
mente, eu tenho certeza que vai entrar
em negociação com o Sr. prefeito, mais tem
que ser manifestado, por que é um pro-
jeto que está passando aqui e não pode
ficar se na posse responsabilidade.

Fez uso da palavra o Sr. vereador Lennart Tei-
xeira Pinto: gostaria de perguntar ao Sr. Vital
se essas pessoas tem documentos, provando
que pagaram, se tiverem documentos eles
têm direito, e sem documentos não têm
como provar, e outra coisa nesse projeto é
que o prefeito vai assumir a respon-
sabilidade total, mais não diz que se o pro-
prietário não pagar, se ele vai executar-lo.

Fez uso da palavra o Sr. vereador Bartolomeu
P. Alves: Eu gostaria de oportunidade dirigi-
me ao nome colega Vital e perguntar o ele
me que ele se baseou com referência a esquinas.

Fez uso da palavra o Sr. Vital Arnique de Lima res-
pondendo a pergunta do nome colega Lennart,
segundo a informação dos proprietários eles
tem o comprovante que foi pago, mais eu que-
ro adiantar que existe ali, mais disseram
que equito qd foi passado e que os proce-
didos aprovaram, e respondendo a pergunta
do vereador Bartolomeu é que as esquinas
são pagas, e além de pagarem as esquinas
que não pertencem a ninguém, todos os
proprietários de esquina pagam mais
que os outros, e que eu entendi é que não
pagar a esquina e mais o lance de sua

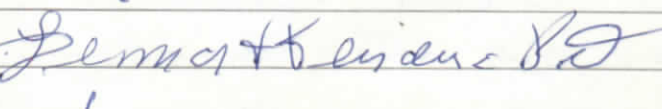
propriedade.


Fez uso do palavra Sr. Vereador Bartolomeu Pimentel Alves. Eu fui testemunha que na gestão passada, o dono da esquina foi muito prejudicado, porque teve que arcar com as despesas, mais segundo o Sr. prefeito, e os nobres colegas são testemunhas disso, que em reunião com o Sr. prefeito, ele nos disse que a diferença da esquina vai ser dividida por todo o pessoal do quartirão inteiro.

O Sr. presidente explicou que no artigo 2º diz que os proprietários de imóveis de esquina serão calculados proporcionalmente as suas alçadas, e que como fez no projeto anterior, a prefeitura terá toda autoridade para construir o asfalto e executar os proprietários.

Ninguém mais fazendo uso do palavra, o Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em discussão única, não tendo mais nada a tratar, o Sr. presidente expediu a presença de todos e em nome de Deus do por encerrado a presente sessão e pediu o auxiliar de secretário para que lavrasse o presente ato e que após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da mesa:

Presidente: 

1º secretário:  S. D.

2º secretário:  S. M.